


CAU/RS

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.000097/2023-43
INTERESSADO	Plenário
ASSUNTO	Recomposição da Comissão de Planejamento e Finanças

DELIBERAÇÃO Nº 028/2023 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em reunião remota, no dia 15 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o término do período de licença da conselheira titular Denise dos Santos Simões;

Considerando o Art. 26 do Capítulo II do Regimento Interno do CAU/RS, que dispõe acerca das prerrogativas do conselheiro titular;

Considerando a DPO 1656/2023 que estabeleceu a atual composição da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Propor alterar a composição da Comissão de Planejamento e Finanças, passando a mesma a ser composta conforme segue:

Cargo	Conselheiro(a)
Coordenador	Fausto Henrique Steffen
Coordenadora Adjunta	Lidia Glacir Gomes Rodrigues
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Pedro Xavier de Araújo
Membro	Denise dos Santos Simões

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para posterior envio ao Plenário do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 15 de setembro de 2023

251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Membro	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
Membro	Evelise Jaime de Menezes	X			
Membro	Fábio Müller	X			
Membro	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Rodrigo Spinelli	X			

Histórico da votação:**251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMISSÃO CONSELHO DIRETOR-CAU/RS****Data:** 15/09/2023**Matéria em votação:** Recomposição da Comissão de Planejamento e Finanças**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Tiago Holzmann da Silva**Assessoria Técnica:** Josiane Cristina Bernardi

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 05/10/2023, às 12:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C2FEEC60** e informando o identificador **0088518**.